



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1552, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE	FÉRIAS
REGULAMENTARES	AO
SERVIDOR	EVANDRO
VOLLRATH.	

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1592/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Evandro Vollrath, Operário, matrícula nº 3539-4, pelo período de 30 dias, a contar de 02/01/2019, referente ao período aquisitivo de 24/04/2016 a 23/04/2017.

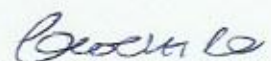
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/